

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RM-1C), PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.**

**1. Abertura da sessão**

Às 09h:00min do dia 6 de Agosto de 2020 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO e sua equipe de apoio composta por CRISTIANE ROSA SOUSA, IRANINA GODOY REZENDE e LEONARDO RAMOS DE SOUZA BARRETO, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 12.739/2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO da licitação nº 000034/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.910.656/0001-81, estabelecida no endereço AV. GUARUJA, Nº 171, QUADRA 99, LOTE: 15, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO;
- B.** NUBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.611.103/0001-04, estabelecida no endereço RUA MARIA CANDIDA DA SILVA C/ RUA LINCOLIN NAUFEL, Nº 449, QUADRA 13, LOTE 15, BAIRRO MORADA DO SOL, HIDROLANDIA-GO;
- C.** SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36, estabelecida no endereço RUA JOSÉ AMANCIO DE SOUZA, S/N, QD. 29, LT. 04, SALA 02, CENTRO (VILA GRIMPAS), HIDROLANDIA-GO, neste ato representada por DAVID SILVA MEIRELES, portador do CPF nº 010.845.161-52;
- D.** SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.191.702/0002-09, estabelecida no endereço QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS-GO, neste ato representada por GEOVANNI BERNARDO GUINHONE, portador do CPF nº 070.347.668-86;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**ITEM 1: EMULSÃO ASFÁLTICA (RM-1C), COM IPI INCLUSO [TONELADA] - 300.0000 Unidade(s)**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP	16.910.656/0001-81	STRATURA ASFALTO	R\$ 2.740,0000	R\$ 822.000,0000	Sim
NUBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS	11.611.103/0001-04	STRATURA ASFALTO	R\$ 2.760,0000	R\$ 828.000,0000	Sim
SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19.191.702/0002-09	DISBRAL	R\$ 3.300,0000	R\$ 990.000,0000	Não

SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	NACIONAL ASFALTO	R\$ 2.750,0000	R\$ 825.000,0000	Sim
---------------------------------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	-----

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

**ITEM 1: EMULSÃO ASFÁLTICA (RM-1C), COM IPI INCLUSO**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19.191.702/0002-09	DESCCLASSIFICADO 10%	

**7. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**ITEM 1: EMULSÃO ASFÁLTICA (RM-1C), COM IPI INCLUSO**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	NUBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS	11.611.103/0001-04	R\$ 2.760,0000
0	PROPOSTA INICIAL	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	R\$ 2.750,0000
0	PROPOSTA INICIAL	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP	16.910.656/0001-81	R\$ 2.740,0000
1	DESISTÊNCIA	NUBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS	11.611.103/0001-04	R\$ 0,0000
1	LANCE NORMAL	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	R\$ 2.735,0000
1	DESISTÊNCIA	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP	16.910.656/0001-81	R\$ 0,0000
2	LANCE NORMAL	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	R\$ 2.735,0000
3	NEGOCIAÇÃO	SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	R\$ 2.700,0000

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	R\$ 2.700,0000

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**8. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

#### 8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

#### 8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

#### ITEM 1: EMULSÃO ASFÁLTICA (RM-1C), COM IPI INCLUSO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	21.019.862/0001-36	R\$ 2.700,0000	R\$ 810.000,0000

#### 9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

#### 10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

#### 11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

#### 12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

#### 13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

#### 14. Dos Itens Desertos

NA FASE DE PROPOSTA A EMPRESA SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.191.702/0002-09, estabelecida no endereço QUADRA 17, JARDIM AMÉRICA II, ÁGUAS LINDAS-GO, neste ato representada por GEOVANNI BERNARDO GUINHONE, portador do CPF nº 070.347.668-86, ALEGOU QUE AS SEGUINTE EMPRESAS: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.910.656/0001-81, estabelecida no endereço AV. GUARUJA, Nº 171, QUADRA 99, LOTE: 15, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA-GO; NUBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.611.103/0001-04, estabelecida no endereço RUA MARIA CANDIDA DA SILVA C/ RUA LINCOLIN NAUFEL, Nº 449, QUADRA 13, LOTE 15, BAIRRO MORADA DO SOL, HIDROLANDIA-GO E SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36, estabelecida no endereço RUA JOSÉ AMANCIO DE SOUZA, S/N, QD. 29, LT. 04, SALA 02, CENTRO (VILA GRIMPAS), HIDROLANDIA-GO, neste ato representada por DAVID SILVA MEIRELES, portador do CPF nº 010.845.161-52, PERTENCEM AO MESMO GRUPO ECONÔMICO, OU SEJA, QUE EM SEUS QUADROS

SOCIETÁRIOS CONSTAM OS MESMO SÓCIOS. DESSA FORMA, TENDO EM VISTA A ALEGAÇÃO ACIMA MENCIONADA, FOI ABERTA DILIGÊNCIA PELO PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A ASSESSORIA JURÍDICA, NO SENTIDO DE VERIFICAR O QUADRO SOCIETÁRIO DAS REFERIDAS EMPRESAS. ASSIM SENDO, FOI FEITA CONSULTA NO SITE DA RECEITA FEDERAL NO QUAL VERIFICOU-SE QUE, AS EMPRESAS JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.910.656/0001-81, NUBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.611.103/0001-04 E SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.019.862/0001-36, NÃO TEM SÓCIOS EM COMUM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, CONFORME COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL EM ANEXOS A ESTA ATA. CONTUDO, TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA E DA COMPETITIVIDADE, E SOB ORIENTAÇÃO JURÍDICA, O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, SOLICITARÃO O ENVIO DOS CONTRATOS SOCIAIS DAS EMPRESAS SUPRAMENCIONADAS COM OBJETIVO DE VERIFICAR A ALEGAÇÃO FEITA POR PARTE DA EMPRESA SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.191.702/0002-09, E AINDA, SERÁ REALIZADA CONSULTA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS ACERCA DO ASSUNTO, COM A FINALIDADE DA ESTRITA OBSERVÂNCIA DE TODOS OS PRINCÍPIOS QUE CERCAM O PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO), PARA QUE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO SEJAM OBSERVADOS TODOS OS DITAMES LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS, E SE FOR VERIFICADO ALGUMA ILEGALIDADE, SERÃO APLICADOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS E AS PENALIDADES CABÍVEIS CONSTANTES NAS LEIS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO).

**15. Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houveram ocorrências dignas de notas.

**16. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Quirinópolis, 6 de Agosto de 2020

**PREGOEIRO:**

\_\_\_\_\_  
FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO

**EQUIPE DE APOIO:**

\_\_\_\_\_  
CRISTIANE ROSA DE SOUSA

\_\_\_\_\_  
IRANINA GODOY REZENDE

\_\_\_\_\_  
LEONARDO RAMOS DE SOUZA BARRETO

**LICITANTES:**

\_\_\_\_\_  
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP

\_\_\_\_\_  
NUBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS

\_\_\_\_\_  
SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI  
DAVID SILVA MEIRELES

\_\_\_\_\_  
SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
GEOVANNI BERNARDO GUINHONE